



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 051, de 30 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando mensagem eletrônica da Diretoria de Planejamento e Administração, de 30 de março de 2015;

R E S O L V E

I. designar os servidores **FRANCIANY FERNANDA VILELA DINIZ NESPOLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1991498 (Titular) e **DAVID VICENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1822732 (Suplente), para acompanharem e fiscalizarem, o Contrato nº 02/2015, firmado com a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, CNPJ nº 92.751.213/0001-73, devendo realizar anotações de todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. estabelecer que, a cada 60 (sessenta) dias, seja apresentado relatório, à Diretoria de Planejamento e Administração, quanto ao cumprimento ou não do disposto pela empresa contratada e, no caso do não cumprimento, relatar as falhas, anexando as suas determinações para regularização e, se for o caso, como foi regularizado;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral